



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº **28/2023-TRE/RN**
Processo Administrativo Eletrônico nº **12402/2023-TRE/RN**

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 28/2023-TRE/RN (SRP)** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA** (CNPJ: **21.308.480/0001-22**), doravante denominado FORNECEDOR, com sede na Rua Marechal Rondon, Nº 401, Sala 03, Setor Jardim América, Ribeirão Preto- SP, Cep: 14.020-220, [Telefone: 11 3504-8750; Correio Eletrônico: licitacoes@rpcd.com.br], neste ato representada por STEFANY OLIVEIRA CARVALHO, CPF nº ***.222.225-**, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Públicos Participantes			
				A	B		
1	Emissão de Certificado digital e-CPF A3, sem fornecimento de mídia, com validade de 36 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	Unidade	1.000	75	-	48,33	
	Marca: AC Soluti, Globalsign						
2	Emissão de Certificado digital e-CNPJ A1, sem fornecimento de mídia, com validade de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	Unidade	10	-	3	85,40	
	Marca: AC Soluti, Globalsign						
3	Emissão de Certificado digital e-CNPJ A3, sem fornecimento de mídia, com validade de 36 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	Unidade	10	-	5	79,99	
	Marca: AC Soluti, Globalsign						
4	Emissão de Certificado digital SSL wildcard para servidor web, com validade de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	Unidade	10	-	5	863,33	
	Marca: AC Soluti, Globalsign						
5	Token criptográfico homologado pelo ICP-Brasil e constante na lista de homologação atual disponível	Unidade	750	57	-	42,81	

	no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), conforme especificações contidas no Termo de Referência.					
	Marca: FEITIAN Modelo: E-PASS2003					
6	Token criptográfico homologado pelo ICP-Brasil e constante na lista de homologação atual disponível no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), conforme especificações contidas no Termo de Referência.	Unidade	250	18	-	42,81
	Marca: FEITIAN Modelo: E-PASS2003					
Órgão Público Participante A: HNN: Hospital Naval de Natal/RN Órgão Público Participante B: HGN: Hospital de Guarnição de Natal/RN Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva.						

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 28/2023-TRE/RN (SRP)** e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 28/2023-TRE/RN (SRP)** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 28/2023-TRE/RN (SRP)**.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 28/2023-TRE/RN (SRP)**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ORGÃO GERENCIADOR.

3.8. Caso os itens do registro de preços estejam agrupados em lote, a regra será a contratação por lote. O TRE/RN e os eventuais órgãos públicos participantes do registro de preços somente poderão contratar cada item que compõe o lote de forma independente se a empresa signatária da Ata de Registro de Preços tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item pretendido.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal/RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral

AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ: 21.308.480/0001-22
STEFANY OLIVEIRA CARVALHO
CPF: *.222.225-****